

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 7/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 2 DE ABRIL DE 2008

Aos dois dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F )= *ENCERRAMENTO*.-----

## **A)= INFORMAÇÕES :**-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1 de Abril de 2008 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 724.143,78 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 84.971,36 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 903 a 1.068, no valor total de 197.835,31 Euros.-----

Mais foi autorizada a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria, cobradas durante o mês de Março de 2008, da importância de 282.832,89 Euros;-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de €, correspondente ao período de 20 de Março a 2 de Abril de 2008 :-----

4.- *ASSUNTOS DIVERSOS DA D.A.F.*:-:-----

CARTAS DE CAÇADOR – Substituição – 2 ; CEMITÉRIOS – Averbamentos - 1 ;

CICLOMOTORES – Renovações de licença – 4 ; ESTABELECIMENTOS – Horários – 1 ;

FEIRANTES – Renovações – 2 ; MÁQUINAS DE DIVERSÃO – Anuais – 3 ; PROCESSOS DE

CONTRA – ORDENAÇÃO – 1 ; RENDAS – Alamal – 1 ; Lojas de mercados – 8 ; Venda de

Livros – 2 ;-----

## **B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :**-----

1.- Presente a 2ª Alteração ao Orçamento e às GOP's (PPI), no valor, respectivamente de, 207.000 e de 0 € e que depois de devidamente analisados, foram aprovados por unanimidade.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 7/08

08.04.02

Devido à sua extensão, dão-se aqui como transcritos, ficando um exemplar de cada devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas (DELIBERAÇÃO N.º 94);-----

2.- Presente o Relatório Final de um Processo Disciplinar instaurado ao trabalhador municipal, João Manuel Marques Pereira. -----

Analisado o mesmo, bem como o respectivo processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e após proceder ao escrutínio secreto, mandar ARQUIVAR o respectivo processo (DELIBERAÇÃO N.º 95); -----

3.- Presente um ofício da D-G do Livro e das Bibliotecas, enviando uma adenda ao Contrato – Programa inicialmente celebrado entre a Autarquia e o IPLB, relativo à instalação da Biblioteca Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar tal documento (DELIBERAÇÃO N.º 96);-

4.- Ofício da Câmara Municipal de Castelo Branco, solicitando o parecer para a realização de uma prova desportiva denominada “TRIAL 4x4 PLUS”, a realizar no próximo dia 12 de Abril e que atravessa o nosso Concelho. -----

A Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 7º, do D.R. nº 2-A/2005, de 24 de Março, deliberou por unanimidade, dar o seu parecer favorável (DELIBERAÇÃO N.º 97);-----

5.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes assuntos : -----

- Circular n.º 40, da ANMP, sobre a participação dos Municípios nos equipamentos da responsabilidade da Administração Central; -----

- Carta do Sr. Pedro Ferreira, município deste Concelho e a trabalhar já há algum tempo, em Timor – Leste, nos serviços da Embaixada, agradecendo a recente moção tomada pela Assembleia Municipal de Gavião;-----

- Carta da APEGAV, enviando o seu relatório de Contas e de Actividades, relativo ao ano de 2007 (DELIBERAÇÃO N.º 98); -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----**

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 9/2008, de Manuel Nunes Heitor, de Areia, para ampliar uma moradia (DELIBERAÇÃO N.º 99); - -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por maioria, APROVAR a alteração da utilização do uso de uma edificação de António Baptista Delgado, sita na Rua Nova de S. João, nº 6, em Gavião. -----

O Senhor Vereador Germano Porfírio, não participou, nem na votação, nem na discussão deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e do nº 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 100); -----

3.- Requerimento nº 787, de Manuel Lourenço Raimundo, de Amieira Cova, solicitando isenção do pagamento de taxa de saneamento, em virtude de na sua moradia não usufruir da referida rede. -----

Face à informação favorável dos serviços da DOSU, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, APROVAR tal isenção (DELIBERAÇÃO N.º 101);-----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e face à acta de aprovação do relatório final, elaborada pela respectiva Comissão, adjudicar ao consórcio “MENDES & GONÇALVES/PLAYPISO – Infraestruturas Equipamentos Desportivos,SA”, na sua proposta Variante 1, pelo prazo de execução de 90 dias e preço de 321.450,05 € + IVA, a empreitada denominada “PARQUE DESPORTIVO DO SALGUEIRINHO – 1ª FASE – ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS. -----

Devido ao seu valor e nos termos do OE/2008 – artigo 121º, está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 7/08

08.04.02

Mais aprovou a Câmara Municipal, por unanimidade, a minuta do contrato a lavrar oportunamente (DELIBERAÇÃO N.º 102);-----

5.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, da empreitada denominada “REMODELAÇÃO DA ETAR DE GAVIÃO”, apresentado pelo consórcio “LEIRISLENA/OH2” (DELIBERAÇÃO N.º 103);-----

6.- Presente uma informação da DOSU, sobre o impacte ambiental, provocado na área do Município, pelo atravessamento por uma linha de muito alta tensão (400 KV), na Freguesia de Belver (próximo e afectando as localidades e populações de Torre Fundeira, Torre Cimeira, Belver, Alvisquer, Areia, Outeiro Cimeiro e Outeiro Fundeiro).-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte :-----

- Participar na consulta pública em curso e relativa ao plano de desenvolvimento e investimento da rede de transporte de electricidade, manifestando o nosso mais firme repúdio e total discordância face à intenção de implantar a linha acima mencionada ;-----

- Atendendo ao facto de, os elementos disponíveis, relacionados com este assunto, quer escritos, quer desenhados, não nos fornecerem qualquer detalhe relativamente ao traçado das linhas aéreas que se propõem implantar na área do Concelho de Gavião, solicitar, no prazo de quinze dias, a remessa de todos os elementos necessários à análise do processo. -----

- Desenvolver todas as acções (institucionais, políticas e jurídicas) necessárias para contrariar as pretensões constantes do Plano em causa, fortemente lesivas dos interesses estratégicos deste Município, nomeadamente porque atentam contra o Património do Concelho, a qualidade de vida e segurança das nossas populações e o desenvolvimento sustentável do Município de Gavião. -----

- Dar conhecimento da presente deliberação às seguintes Entidades : -----

Junta de Freguesia de Belver ; Assembleia Municipal de Gavião ; Governador Civil do Distrito de Portalegre ; Presidente da CCDRALentejo ; Coordenadores do PROTALentejo ; Ministro do Ambiente e Deputados pelo Distrito de Portalegre (DELIBERAÇÃO N.º 104). -----

7.- Presente ainda o Processo n.º 60/2007, em que João Serras – Comércio de pneus e combustíveis, Lda., de Gavião, solicita a alteração da utilização de estação de serviço, para garagem. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 110);-----

8.- Presente o requerimento n.º 209, de José de Matos Rosa, de Belver, solicitando a constituição de propriedade do prédio rústico, inscrito na matriz predial respectiva, da Freguesia de Belver, sob o n.º 238 – BR. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto na Lei n.º 64/2003 – artigo 54º, dar o seu parecer favorável (DELIBERAÇÃO N.º 111).-----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----**

1.- Carta do “CLUBE TRILHO”, informando que vão participar na jornada inaugural do “COMBOIO DA AVENTURA”, organizado pela CP e solicitando diverso apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 105);

2.- Ofício do Grupo Parlamentar do PSD, sobre o encerramento de Direcções e serviços locais de Finanças, no País e mais especificamente, no Distrito de Portalegre. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 106). -----

3.- Presente um ofício do Centro de Saúde de Gavião, informando sobre os novos horários de atendimento do SAP e decorrente das tomadas de posição escritas desta Autarquia (DELIBERAÇÃO N.º 107).-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 7/08

08.04.02

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.- Presente um ofício do CRD de FERRARIA, informando sobre a realização do XXII RAID TT FERRARIA e solicitando apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 108).

5.- Presente uma carta de Carlos Couveiro André, de Gavião, solicitando apoio para participar numa prova do Campeonato Nacional de TT, em Ferraria, deste Concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira de 250 €, com a obrigatoriedade de publicitar o Município de Gavião, durante a prova (DELIBERAÇÃO N.º 109). -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO:**-----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,**

\_\_\_\_\_